



São Paulo, 01 de setembro de 2019.

**EDITAL**  
**CONCURSO DE BOLSA PARCIAL POR MÉRITO 2020**  
***(somente para candidatos do Ensino Médio)***

**1 – APRESENTAÇÃO:**

O Colégio Dominus Vivendi realizará o *Concurso de Bolsa Parcial por Mérito*, destinado a estudantes desta Instituição de Ensino e de outras, que ingressarão no Ensino Médio em 2020.

**2 – INSCRIÇÕES:**

2.1 - Alunos do Colégio Dominus Vivendi que cursam o 9º ano do Ensino Fundamental, 1º e 2º anos do Ensino Médio deverão fazer suas inscrições diretamente na Recepção da Unidade I ou no site. [www.colegiodominus.com.br](http://www.colegiodominus.com.br)

2.2 - Alunos novos: O(a) responsável poderá preencher o Formulário de inscrição, pelo site ou na recepção da Unidade I do Colégio Dominus Vivendi (Avenida Mascote, 913 - VI. Mascote - SP - fone: (11) 55643466)

2.3 – Prazo da inscrição: Até o dia 08 de outubro de 2019.

**3 – CONTEÚDO A SER ESTUDADO:**

Veja nos anexos 1, 2 ou 3. Eles também estão disponíveis no site do Colégio.

**4 - PROVAS:**

4.1 - Data das provas: 16/10/2019 (4ª feira)

4.2 - Horário da prova: das 14h às 17:30h

4.3 - Local: Colégio Dominus Vivendi

4.4 - Para os candidatos serão aplicadas uma prova objetiva compostas de 50 questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Inglês, Espanhol e uma Redação cujo valor é nota dez (erros ortográficos serão descontados).

4.5 - As provas e o cartão de resposta serão recolhidos e ficarão sob a guarda do Colégio.

4.6 - O(a) candidato(a) que utilizar meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste Concurso.

4.7 - Na hora da prova, a Coordenação terá a posse de todos os celulares e relógios de pulso os quais serão devolvidos ao final da prova.

4.8 - Não haverá revisão de prova, nem vista de provas ou recurso de qualquer espécie. O Colégio Dominus Vivendi oferece este Concurso por mera liberalidade.

**5 - CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 - Para a devida classificação, o(a) candidato(a) deverá acertar no mínimo 70% das questões objetivas e tirar nota mínima 7.0 (sete) em Redação.

5.2 - Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) O melhor desempenho na Redação;
- b) Maior quantidade de acertos em Língua Portuguesa;
- c) Maior quantidade de acertos em Matemática.





## **6 - RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **18/10/2019 (6ª feira) até às 14h.**

- Os Responsáveis por alunos Dominus serão informados pela Coordenação;
- Os Responsáveis por alunos de outras Instituições receberão contato por e-mail e telefone.

## **7 - PREMIAÇÃO**

7.1 - Serão oferecidas *Bolsas Parciais por Méritos* aos 4 (quatro) alunos que obtiverem os melhores resultados, observada a pontuação mínima (vide item 5.1), da seguinte forma:

1ª melhor nota = 40% de desconto

2ª melhor nota = 30% de desconto

3ª melhor nota = 20% de desconto

4ª melhor nota = 10% de desconto

7.2 - Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão exclusivamente sobre as mensalidades de Janeiro a Dezembro de 2020, referentes ao Plano 13, conforme Edital de Fixação de Preços, do ano ou da série a ser cursada pelo(a) candidato(a).

7.2.1 - O pagamento da mensalidade com desconto deverá ser feito no 5º dia útil de cada mês e neste caso, não será concedido o bônus para pagamento no último dia útil do mês anterior ao do vencimento.

7.3 - Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em créditos reais.

7.4 - Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas substitutivas, cursos extras, alimentação, entre outras.

Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em créditos reais.

7.5 - O benefício é garantido somente para o ano de 2020, sendo reservado ao Colégio o direito de revisão do valor concedido em situações específicas ao final de cada Trimestre, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento pedagógico e nas questões disciplinares.

O(a) aluno(a) deverá garantir, a cada trimestre, a nota mínima de 7.0 (sete) nas disciplinas e não participar de Recuperação.

**O(a) aluno(a) que for contemplado(a) terá a obrigação de participar com seriedade de todos os Simulados oferecidos no Colégio Dominus Vivendi (Simulados internos e do Anglo/EMME) e do ENEM (oficial).**

7.6 - Na época da matrícula de 2020 para 2021, todos os alunos participantes deste Concurso serão submetidos novamente a uma nova avaliação de *Bolsa Parcial por Mérito* e, com os resultados obtidos no novo Concurso, poderão manter, aumentar, diminuir ou até perder seu percentual de desconto caso não obtenha sucesso.

**7.7 - O benefício deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade ou se o(a) aluno(a) não apresentar comportamento adequado às Normas do Colégio (Ler o Manual da Família na agenda do aluno ou no site do Colégio).**

## **8 - MATRÍCULA:**

Alunos do Colégio Dominus Vivendi e de outras instituições de ensino contemplados com a *Bolsa Parcial por Mérito* deverão efetuar a matrícula até **31/10/2019**.

Após esse período o(a) candidato(a) perderá a concessão de *Bolsa Parcial por Mérito*.

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso de *Bolsa Parcial por Mérito* serão resolvidos pela direção do Colégio Dominus Vivendi.

*Prof.ª Claudia Vituzzo*  
Diretora Pedagógica

*Prof.º Jádriel Barbosa*  
Coordenador Pedagógico

